Copia - 4º Cartorio - Tabellião Tourinho - Quinquennes - 105, Rua do Rosario, 105 - Rio de Janeiro = Livro Especial, - nº 8, fls. 26 = Traslado da escriptura de venda dos predios e respectivos terrenos á rua Visconde de Sapucahy nºs 43 e 45 que Caetano Januario Sebastião Mancebo e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e seis, aos quatro dias do mez de Abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores Caetano Januario Sebastião Mancebo, proprietario, casado, residente nesta Capital, e sua mulher Dª Maria Jacintha da Costa Mancebo, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes conhecidos pelos proprios por mim, Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores

me foi dito o seguinte: 1º) Que são legitimos senhores e possuidores dos predios e respectivos terrenos situados á rua Visconde de Sapucahy numeros 43 e 45, outr'ora n.os 35 e 37, freguezia de Sant'Anna, desta Capital. 2º) - que houveram os mesmos predios, em virtude de herança dos bens do finado Manoel Francisco Mancebo, cujo inventario e subsequente partilha foram julgados por sentença do Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos, desta Capital, Dr. Manoel de Araujo Cunha, no dia 7 de Agosto de 1879, tendo corrido pelo Cartorio do respectivo Escrivão Luiz de Azevedo Coutinho Duque Estrada, como prova a sentença do formal de partilhas, que fica archivado. 3º) - que os referidos predios e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as lettras A.B.C.D. e tem, conforme a mesma planta, a area de 506,m00, sendo nove metros e trinta centimetros de frente, cincoenta e cinco metros e dez centimetros da frente aos fundos pelo lado das propriedades dos herdeiros de Carlos d'Avila Costa, cincoenta e nove metros pelo lado que confina com terrenos de José Monteiro; oito metros e noventa centimetros de fundos, sendo contiguos, os dois reunidos tem

os seguintes limites: pela frente com a rua Visconde de Sapucahy; pelo lado direito com o predio nº 41 de propriedade de José Monteiro; pelo lado esquerdo com o predio nº 47, pertencente aos herdeiros de Carlos Avila da Costa e pelos fundos com o terreno sem numero da rua Dr. Nabuco de Freitas pertencente a Dª Maria de Oliveira. 4ª)-que o terreno em que os mesmos predios estão edificados é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5ª)-que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, os predios e terrenos á rua Visconde de Sapucahy nºs 43 e 45, outr'ora nºs 35 e 37, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de vinte e dois contos de réis, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição, e 6ª) -que assim transferem todo o dom-

nio e posse, servidões activas e passi-
vas, direitos e acções sobre os referidos
predios e terrenos á outorgada Fazen-
da Federal dos Estados Unidos do Brasil,
que fica immittida na respectiva
posse em virtude deste instrumen-
to e da clausula constituti obrigando-
se os outorgantes por si, seus herdei-
ros ou successores, a fazer a presente
venda boa, firme e valiosa, trazendo
a outorgada a salvo e paz de quaes-
quer duvidas e contestações de tercei-
ros e a responder pela evicção de di-
reito independente de chamamento
á autoria. E pelo Senhor Director do
Contencioso do Thesouro Federal foi dito
que em nome e por parte da Fazen-
da Federal, para esta, autorisado por
despacho do Senhor Ministro da Fa-
zenda de 21 de Março de 1906, exara-
do no processo originado pelo Aviso
n.º 644 de 23 de Fevereiro de 1906, do
Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas, acceitava as condições do pre-
sente contracto. Não paga imposto de
propriedade, mas, sim, sello propor-
cional pelas estampilhas federaes
abaixo colladas na importancia to-
tal de vinte e quatro mil e duzen-
tos réis, na forma das disposições le-
gaes em vigor, por ser venda feita á
União. E me apresentaram os conhe-
cimentos e certidão seguintes: N.º 30218.

-12º Districto, fls. 19. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do consumo d'agua. Exercicio de 1905. Contribuição 72$000. Multa de 10%, 7$200 - 79$200. Certifico que o Snr. Caetano J. Sebastião Mancebo, deve a quantia de setenta e dois mil reis imposto do consumo de duas pennas d'agua concedida para uso do predio n.º 43 e 45 da rua Visconde de Sapucahy. Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1905. Pelo Sub-Director Sta Cruz. Recebi em 25 de Outubro de 1905. O Fiel do Thesoureiro Carvalho Junior. = Pelo termo de quitação nº 2969, e conhecimentos nºs 32910 e 32911 da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, verifica-se a quitação dos impostos respectivos desde 1894 até ao primeiro semestre do corrente exercicio inclusive, do que dou fé. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li acceitaram e assignaram com as testemunhas Augusto Lopes de Souza e o Dr. Antonio Teixeira de Aguiar, perante mim João Severiano da Fonseca Hermes, Tabellião, que a escrevi, subscrevo e dou fé. Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1906. Caetano Januario Sebastião Mancebo. Maria Jacintha da Costa Mancebo. Carlos Augusto Naylor. Augusto Lopes de Souza. Antonio Teixeira de Aguiar. Es-

tavam collados trez estampilhas do sello Federal representando o valor total de vinte quatro mil e duzentos réis devidamente inutilisadas com a data e assignatura do punho do outorgante. Trasladada hoje. Eu João Severiano da Fonseca Hermes, Tabellião, o subscrevo e assigno em publico e razo. - Em 4 Fls. da verd.e - (Estava o signal publico do Tabelliad, e assignado) - João Severiano da Fonseca Hermes.

Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 22 de Agosto de 1923. -

José Leite Soares Junior - 3º escrip. do Thr Nal

Waldemar Rodrigues Paulo 3º escrip.o do exp.o 3º P. Fiscal do Acre, adj.o - Foi registrada no livro 3 R. pag. 289 sob n.º de Ord. 33.417. Wald.